

Ata da Sessão Ordinária do
dia 12 fevereiro de 1974

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nipodã, às 20 horas, deu início a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador João Antônio Alencar Sanches, Secretária dada pelo primeiro Secretário Benedito Teixeira Pinto; Jayme Rodrigues de Lima; Bartolomeu Riemonte Alves, Sebastião Beltramini; Nelson Francisco da Silva, e, Graça Nicentina da Cruz.

— " — Inicialmente a Presidência solicitou que procedesse a leitura dos atos das Sessões anteriores: Ordinária do dia 30 novembro de 1973, e, Extraordinária do dia 27 dezembro de 1973, que não sofrendo retificação, foram os mesmos considerados aprovados pela Presidência. não havendo matérias a tratar no Expediente, na Ordem do Dia em primeira e segunda discussão, passa-se em Explicação Pessoal. —

Fez uso da palavra franquizada o Vereador Sebastião Beltramini, que leu em voz alta o conhecimento do Sr. Prefeito Municipal quanto a situação que se

Encontra a ponte de propriedade do Sr. José Manzano, que é uma ponte que traz benefícios para o Município, alegar que o proprietário paga seus tributos em dia, e é feito que tenha estrada, pois é transitada por varias familias. A seguir usa da palavra franquizada o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, alertando a Presidência quanto o mesmo está ilegalmente sob o cargo da Presidência, pois o mesmo está ferindo disposto no item II, do Artigo 7º do Decreto Lei no 201, 24 fevereiro de 1964, afirmando o Vereador que se a Presidência persistir no ato ilegal o mesmo recorrerá a justiça, se porventura o dito Lei receber tal ato da Presidência adianta a casa que o mesmo e seus companheiros renunciarão ao cargo de Vereadores. Alerta ainda o Vereador quanto a situação das estradas e pontes municipais que se encontra em péssimo estado de conservação, fazendo referência quanto a ponte de propriedade do Sr. Antonio Carlos ficando intransitavel, sendo que é o caminho de varias familias, a população estão descontentes com a administração municipal nesse sentido, pois os mesmos pagam seus tributos para serem compensados. A Presidência levou ao conhecimento do Vereador que o Sr. Prefeito

Autour

Municipal tem boa vontade em ser-
vir a população, mas em um só ano
de Governo não é possível; Luto ao
mesmo estar assumindo a Presidência
ilegalmente, frizem que não pode-
ra abandonar o Cargo assim brutal-
mente, mas que o edil Vereador pode-
ra e é um direito ~~em~~ do mesmo
em tomar as devidas providências que
achar cabíveis quanto ao seu caso. —
Nada mais havendo a tratar na
presente sessão, e, nenhum mais dos
seus Vereadores querendo fazer uso da
palavra franquizada, a Presidência
agradeceu a todos encerrando a se-
são às 21.10 horas. E solicita que
para constar se lavasse a presente
ata que lida e achada conforme vai
devidamente assinada pelos membros
da Mesa. Eu Hilário Veras, funcioni-
rio da Casa Supri — — — — —

Presidente: *Dr. J. J. J.*

10 Secretaries

20. Secretario

1.º Presidente. ~~Antonio~~ *Genaro H. Espinoza*
2.º Secretario *Orlando Macdon*